



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 001/2025.

Procedimento Licitatório nº 001/2025.

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, com foco no acompanhamento de processos administrativos, licitações e contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

Contratante: Município de Barra D'Alcântara- PI.

Contratado: **Williana Kelly dos Santos Vasconcelos da Silva**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 026.640.233-06, e com inscrição na OAB/PI nº 16.493.

Valor: valor mensal: **R\$ 2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais)**

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.

Vigência: **Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025**, a partir da data de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos serviços objeto do contrato, nos termos da lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária: As despesas serão efetuadas com recursos próprios da Câmara Municipal, no elemento de despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, com foco no acompanhamento de processos administrativos, licitações e contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

Contratante: Câmara Barra D'Alcântara/PI, CNPJ nº 01.656.319/0001-32

Contratado: **Williana Kelly Dos Santos Vasconcelos Da Silva**, Pessoa Física Inscrita no CPF nº 026.640.233-06.

Cláusula Primeira: Fica aditivado em 25 (vinte e cinco) o seu valor mensal inicial, o contrato foi aditivado em **R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme consta no art. 125 da Lei 14.133/2021, e cláusula quinta do referido contrato.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Cláusula Terceira- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.